

Silvania Sousa Queiros Magalhães 15º DPC de Teófilo Otoni / 01º DRPC - Teófilo Otoni Presidente:	457.927-2	Examinadores: Luciano Finamor	386.224-0	Roney Waldemar de Oliveira Auxiliares:	1.242.329-9
Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira Coordenador:	340.855-6	Auxiliares: Maria Clara Coelho Pimpim Rogéria Marília Martins Pereira 17º DPC de Pouso Alegre / Depol - Ouro Fino	386.088-9 1.257.454-7	Eliezer Deives Pichitelli Jornei Vilela de Andrade Ricardo Grillo Cordeiro Felipe Pawlowski Martins Silva 18º DPC de Poços de Caldas / 05º DRPC - Guaxupe	1.242.912-2 668.129-0 1.188.591-0 1.242.535-1
Vinicius Sampaio Costa Secretário Geral: Examinadores: Carlos Alberto Moreira de Sá 294.152-4 Carlos Fernandes Ferreira Bonelli Darcilene Esteves Niz Cristiano Augusto de Matos Neiva Diogo Galvão Pereira Eliseu Nolasco Galvão Fronder Jonson Pereira Medina Jeferson dos Santos Lucas da Franca Barreiros Marly Luiz Ferreira Campos Manoel de Jesus Ramos Gonçalves Mardêlio Pinheiro de Aguiar Renato Nolasco Galvão Ronaldo Lopes Tomich Sebastião dos Passos Alves dos Santos Thales Nola Borges Zeli Luiz dos Santos Filho	959.902-8 668.012-8 668.034-2 668.026-8 1.256.490-2 667.921-1 1.113.717-1 386.398-2 668.024-3 370.225-5 294.331-4 668.043-3 391.271-4 296.521-8 386.282-2 1.243.015-3 667.654-8	Joao Eusebio Cruz Coordenador: Waldir Jorge Pelarico Júnior Secretário Geral: Examinadores: Claudinei Pereira Pacífico F. Souto Filho Nubia Donizete Tavares Auxiliares: Suzana Ribeiro da Silva Thiago Henrique da Silva Wender Moreira Franca 17º DPC de Pouso Alegre / 02º DRPC - Itajubá	294.847-9 1.188.767-6 386.056-6 342.386-0 1.232.874-6 1.318.089-8 1.318.218-3 1.256.817-6	Tales de Souza Moreira Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 1.343, de 30 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 26.10.2015. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG	336.186-2 457.753-2 356.556-1 298.407-8 391.286-2 386.030-1 386.433-7 1.189.182-7 667.978-1 1.189.419-2
Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira Coordenador: Mária Aparecida Motta Martins Secretário Geral: Examinadores: Italo de Oliveira Ribeiro Nélio Soares da Silva Samuel Linhares Franco Auxiliares: Danielle Ferreira Porto Lucimair de Souza Ferreira Patrícia Gonçalves Lopes 15º DPC de Teófilo Otoni / 03º DRPC Almenara	340.855-6 387.388-2 1.256.577-6 667.962-5 391.288-8 1.315.844-4 387.383 1.075.142-8	Joao Eusebio Cruz Coordenador: Luciano Belfort de Andrade Santos Secretário Geral: Examinadores: Edson de Castro Mavriel Junqueira Gabriel Junior Rodrigo Vicente de Oliveira Maia Sidnei Milanez da Silva Auxiliares: Helcio Forasteiro Rosimara Nogueira Carvalho Santos Valeria Ferreira de Souza Firmo 17º DPC de Pouso Alegre / Depol - Caxambu	294.847-9 381.133-8 895.744-1 1.113.091-1 667.775-1 387.613-5 343.810-8 386.104-4 1.189.262-7	Tales de Souza Moreira Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 1.343, de 30 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 26.10.2015. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG	1.189.419-2
Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira Coordenador: Danielle Araujo de Souza Secretário Geral: Examinadores: Carlos Wagner Barreto Campos Jalene Porto Vieira João de Bessa Leal Robson Rodrigues de Alvarenga Sayara Silva Maia Auxiliares: Sandra Mendes dos Santos Sérgio Vinício Torres Pinto 15º DPC de Teófilo Otoni / 04º Nanuque	340.855-6 1.332.870-3 370.090-3 667.944-3 1.113.415-2 1.188.695-9 1.174.210-3 1.359.906-3 387.412-0	Joao Eusebio Cruz Coordenador: Ramon de Carvalho Silva Secretário Geral: Examinadores: Dener Henrique Teodoro da Silva Ivan Fernandes Maciel Marcio Juliano dos Reis Robson Lopes Bustamante Auxiliares: Lisia Veiga da Rocha Francisco Caetano da Silveira 18º DPC de Poços de Caldas / 01º DRPC - Poços de Caldas	294.847-9 1.145.152-3 667.906-2 386.390-9 1.189.218-9 1.112.279-3 344.080-7 386.418-8	Art. 1º Retificar a alínea "f", do inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: f) certidão negativa da Justiça Estadual de ações criminais, de execuções fiscais e de ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações, referentes à clínica e respectivos proprietários; Leia-se: f) certidão negativa da Justiça Estadual referente à clínica e respectivos proprietários, de ações criminais, de execuções fiscais e de outras ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações. As certidões relativas à clínica deverão ser obtidas na comarca em que esta esteja localizada e as relativas aos proprietários deverão ser obtidas no local em que residam; Art. 2º Retificar a alínea "j", do inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: j) certificado de conclusão e aprovação no curso de Capacitação para Psicólogo responsável pela avaliação psicológica e como psicólogo perito examinador do trânsito, ministrado por universidade ou faculdade, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia;	1.189.262-7
Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira Coordenador: João Marcos de Almeida Secretário Geral: Examinadores: Breno Mohandas Barboza Meireles Celso Pereira da Silva João Augusto Ferraz de Araujo João Gilvan Índio Jardim Gerson Messias Francisco Neves Ivana Alves de Araújo Leonardo dos Santos Ferreira Otávio Franco de Souza Paola Cristina Amaral Trovões Moreira Wellinton Calixto dos Santos Auxiliares: Carlos Alberto Pereira da Silva Carmilto Ferreira Rosa Edson Luiz da Silva Luiz Carlos Quaresma Lemos Vitorio Cassius Santos de Oliveira 16º DPC de Unai / 01º DRPC Unai	340.855-6 344.015-3 843.831-9 341.212-9 1.238.036-6 547.019-0 668.049-0 348.931-7 1.112.786-7 296.535-8 667.829-6 387.649-7 387.531-7 445.665-3 346.273-6	Francisco Caetano da Silveira 18º DPC de Poços de Caldas / 01º DRPC - Poços de Caldas Presidente: Braulio Stivann Junior Coordenador: Sergio Elias Dias Secretário Geral: Examinadores: Celso Miranda Cresio de Oliveira Leite Donizeti de Cassio Gonçalves Elson de Oliveira Araujo Luiz Roberto Vieira Luiza Helena de Siqueira Vanderlei Domingos Walter Jose Perlatto do Lago Auxiliares: Edimar Pereira Gerson Irineu de Sousa Jose Marcos Ribeiro Leandro Aparecido Milan Mauro Ivan de Oliveira Romualdo de Souza 18º DPC de Poços de Caldas / 02º DRPC - Alfenas	341.034-7 294.426-9 667.865-0 386.360-2 386.428-7 1.242.634-2 341.430-7 362.880-7 386.348-7 341.363-0 386.203-4 1.255.994-4 341.729-2 341.411-7	Art. 3º Retificar a alínea "k", do inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: k) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Leia-se: k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, referente à clínica e aos respectivos proprietários; Art. 4º Retificar a alínea "l", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais; Leia-se: l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais. Em caso de comprovada omissão do respectivo Conselho em se realizar o registro da clínica, poderá a Comissão admitir apenas o protocolo do pedido de registro no Conselho; Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG	387.412-0
Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira Coordenador: Douglas Antônio Ramos Magela Secretário Geral: Examinadores: Adelcimar dos Anjos T. Mariano Cleber Francisco de Oliveira Cleuton José Santos Silva Jedson Antonio Marcal Julio Pessoa Lins Neto Solimar Cristina da Fonseca Santos Silva Thiago Assunção Setúbal Zain El Addine Sammour Auxiliares: Diego Antonio de Souza Azevedo Giancarlo Martins de Souza Oliveira Leandro Moura Dantas Ulisses Faria Valadares Carvalho 16º DPC de Unai / 02º DRPC Paracatu	340.855-6 1.188.491-3 667.952-6 667.791-8 340.957-0 1.189.244-5 1.256.646-9 668.161-3 1.112.733-9 349.144-6 1.233.653-3 1.257.636-9 1.234.049-3 1.189.267-6	Francisco Caetano da Silveira 18º DPC de Poços de Caldas / 01º DRPC - Poços de Caldas Presidente: Braulio Stivann Junior Coordenador: Celso Avila Prado Secretário Geral: Examinadores: Agu Souza Linares Andressa Eloor Meireles Souto Arlido da Costa Santos Flammaryon Jover Costa P. Mota Julio César Vieira Luiz Carlos Miranda Marcelo Augusto Romanelli Salles Marco Antônio Falucci Paulo Henrique Uyara Castro Rômulo Bruno Tarrayar Calvacante Lima Auxiliares: Ana Cléria Batista Lúcio Flávio Pires Lage Silvia Mara Figueiredo Wellington Luiz Cunha da Silva 18º DPC de Poços de Caldas / Depol - Machado	386.418-8 341.411-7 336.186-2 457.876-1 294.426-9 667.865-0 386.360-2 386.428-7 1.242.634-2 341.430-7 362.880-7 386.348-7 341.363-0 386.203-4 1.255.994-4 341.729-2 341.411-7	Art. 1º Retificar a alínea "f", do inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: f) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Leia-se: f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, referente à clínica e aos respectivos proprietários; Art. 4º Retificar a alínea "l", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais; Leia-se: l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais. Em caso de comprovada omissão do respectivo Conselho em se realizar o registro da clínica, poderá a Comissão admitir apenas o protocolo do pedido de registro no Conselho; Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG	344.015-3
Marcos Tadeu de Brito Brandão Coordenador: Edson Rogério de Moraes Secretário Geral: Examinadores: Carlos Renato Gonçalves Mara Cristina Ferreira Guimarães Marcos Aurelio Alves de Lima Valmir Moreira dos Santos Victor Gabriel de Oliveira Melo Auxiliares: Ademir Pereira dos Santos Adriana Cristina de Souza Alexandre Barbosa Justino Aristeu Gomes de Melo Denis Alves da Silva Marcelino Albuquerque Barros Neto 17º DPC de Pouso Alegre / 01º DRPC - Pouso Alegre	457.825-8 1.145.062-4 1.014.790-8 387.596-0 1.123.987-8 387.639-8 1.189.254-4 370.077-0 1.241.974-3 668.168-8 668.115-9 1.256.36-2 1.112.831-1	Wellington Luiz Cunha da Silva 18º DPC de Poços de Caldas / Depol - Machado Presidente: Braulio Stivann Junior Coordenador: Paulo Queiroz Ferreira Secretário Geral: Examinadores: Flávio Vaz de Oliveira Ivan Antonio Martins Lucas de Barros Rocha Renan Fonseca Campidelli Roseli Aparecida Alcântara Pimenta Thiago Santos Teixeira Vilmar Antônio de Sousa Auxiliares: Gustavo Vilela Silva Leandro Soares Carvalho Marcelo Soares Carvalho Roldinelle Alan de Oliveira Sandro Rogério da Silva 18º DPC de Poços de Caldas / 04º DRPC - São Sebastião do Paraíso	341.411-7 1.113.502-7 336.186-2 667.798-3 386.176-2 546.854-0 1.243.319-9 1.243.383-5 379.353-6 1.242.119-4 349.140-4 667.754-6 386.213-3 374.703-7 386.271-1 341.002-4	Art. 1º Acrescentar a alínea "p" ao inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2014, da seguinte forma: p) certidão negativa da Justiça Estadual referente à clínica e respectivos proprietários, de ações criminais, de execuções fiscais e de outras ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações. As certidões relativas à clínica deverão ser obtidas na comarca em que esta esteja localizada e as relativas aos proprietários deverão ser obtidas no local em que residam; Art. 2º Retificar a alínea "j", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2014, da seguinte forma: j) certificado de conclusão e aprovação no curso de Capacitação para Psicólogo responsável pela avaliação psicológica e como psicólogo perito examinador do trânsito, ministrado por universidade ou faculdade, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia;	1.112.831-1
Joao Eusebio Cruz Coordenador: Flávio Tadeu Destro Secretário Geral: Examinadores: Alessandro Azevedo Ozanan Andre Gomes Ribeiro Nunes Avelino Jose de Lima Edgar Keley Novelli Fábio Praxedes Coelho Fernando Borghi Simões José Antônio Pereira Laila Cristina Cabral de Andrade Ronaldo Jose Ribeiro Patrícia Vilela Reis Sebastião César Cerqueira Auxiliares: Fábio Balca da Costa Neves Fernando da Silva Machado Lélis Gian Cal Ronaldo Aparecido Corrêa Ricardo Teobaldo Samuel Aparecido de Oliveira 17º DPC de Pouso Alegre / Depol - Extrema	294.847-9 1.060.810-7 668.081-3 1.242.269-7 296.95-6 667.668-2 293.419-8 668.038-3 1.061.119-4 1.112.330-4 298.529-9 1.255.780-7 294.743-0 366.482-8 1.189.166-0 668.023-5 341.413-3 391.273-0 1.256.583-4	Wellington Luiz Cunha da Silva 18º DPC de Poços de Caldas / Depol - Machado Presidente: Braulio Stivann Junior Coordenador: Paulo Queiroz Ferreira Secretário Geral: Examinadores: Flávio Vaz de Oliveira Ivan Antonio Martins Lucas de Barros Rocha Renan Fonseca Campidelli Roseli Aparecida Alcântara Pimenta Thiago Santos Teixeira Vilmar Antônio de Sousa Auxiliares: Gustavo Vilela Silva Leandro Soares Carvalho Marcelo Soares Carvalho Roldinelle Alan de Oliveira Sandro Rogério da Silva 18º DPC de Poços de Caldas / 04º DRPC - São Sebastião do Paraíso	336.186-2 667.798-3 386.176-2 546.854-0 1.243.319-9 1.243.383-5 379.353-6 1.242.119-4 349.140-4 667.754-6 386.213-3 374.703-7 386.271-1 341.002-4	Art. 1º Retificar a alínea "k", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2014, da seguinte forma: k) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Leia-se: k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, referente à clínica e aos respectivos proprietários; Art. 4º Retificar a alínea "l", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2014, da seguinte forma: l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais; Leia-se: l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais. Em caso de comprovada omissão do respectivo Conselho em se realizar o registro da clínica, poderá a Comissão admitir apenas o protocolo do pedido de registro no Conselho; Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo	1.060.810-7
Joao Eusebio Cruz Coordenador: Victor Minhoto Meinão Secretário Geral:	294.847-9 1.060.805-7	Braulio Stivann Junior Coordenador: Fernando Augusto Bettio Secretário Geral: Examinadores: Aguineol Alves Duarte Douglas Alves Duarte Ricardo Alexandre dos Santos	336.186-2 1.145.097-0 458.195-5 1.111.487-3 386.096-2	Art. 1º Retificar a alínea "f", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2014, da seguinte forma: f) certidão negativa da Justiça Estadual de ações criminais, de execuções fiscais e de ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações, referentes à clínica e respectivos proprietários; Leia-se: f) certidão negativa da Justiça Estadual referente à clínica e respectivos proprietários, de ações criminais, de execuções fiscais e de ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações. As certidões relativas à clínica deverão ser obtidas na comarca em que esta esteja localizada e as relativas aos proprietários deverão ser obtidas no local em que residam; Art. 2º Retificar a alínea "j", do inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012, da seguinte forma: j) certificado de conclusão e aprovação no curso de Capacitação para Psicólogo responsável pela avaliação psicológica e como psicólogo perito examinador do trânsito, ministrado por universidade ou faculdade, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia;	1.060.805-7

inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.394, de 17 de novembro de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto Estadual nº 44.546, de 20 de junho de 2007, o Decreto Estadual nº 44.635, de 10 de outubro de 2007, Decreto Estadual nº 45.769, de 10 de novembro de 2011, Resoluções do CONTRAN e a Resolução nº 6.656/2003 do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, de 26 de março de 2003, e Considerando a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos e o Princípio da Legalidade a que está vinculada;

Resolve:
Art. 1º Retificar a alínea "f", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 659, de 2 de julho de 2014, da seguinte forma:
Onde se lê:

f) certidão negativa da Justiça Estadual de ações criminais, de execuções fiscais e de ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações, referentes à clínica e respectivos proprietários;
Leia-se:

f) certidão negativa da Justiça Estadual referente à clínica e respectivos proprietários, de ações criminais, de execuções fiscais e de ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações. As certidões relativas à clínica deverão ser obtidas na comarca em que esta esteja localizada e as relativas aos proprietários deverão ser obtidas no local em que residam;

Art. 2º Retificar a alínea "j", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 659, de 2 de julho de 2014, da seguinte forma:

Onde se lê:

j) certificado de conclusão e aprovação no curso de Capacitação para Psicólogo responsável pela avaliação psicológica e como psicólogo perito examinador do trânsito, ministrado por universidade ou faculdade, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia;

Leia-se:
j) certificado de conclusão e aprovação no curso de Capacitação para Psicólogo responsável pela avaliação psicológica e como psicólogo perito examinador do trânsito, ministrado por universidade ou faculdade, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 180 horas e/ou Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia;

Art. 3º Retificar a alínea "k", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 659, de 2 de julho de 2014, da seguinte forma:

Onde se lê:

k) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Leia-se:

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, referente à clínica e aos respectivos proprietários;

Art. 4º Retificar a alínea "l", do inciso I, do art. 3º, do Anexo II, da Portaria nº 659, de 2 de julho de 2014, da seguinte forma:
Onde se lê:

l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais;

Leia-se:

l) registros atualizados de médicos, psicólogos e da clínica, nos respectivos Conselhos profissionais. Em caso de comprovada omissão do respectivo Conselho em se realizar o registro da clínica, poderá a Comissão admitir apenas o protocolo do pedido de registro no Conselho.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.395, de 17 de novembro de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Sandra Maria Michalick, MASP 1.353.257-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.396, de 17 de novembro de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Sandra Maria Michalick, MASP 1.353.257-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.10.2015.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.397, de 17 de novembro de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de João Monlevade/MG, contida no ofício nº. 522/GAB/4ºDRPC/JM de 06.10.2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG o Bel. Bernardo de Barros Machado, MASP 1.236.962-5.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG o Bel. Helton Cota Lopes, MASP 1.188.212-3.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.08.2015.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1.398, de 17 de novembro de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições, e:
Considerando que Wanderson Rodrigues Mendes, titular de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 041.347.040-37, categoria "D", expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Pedro Leopoldo/MG, autos de processo nº